



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2021.

Atos do Executivo

Portaria nº 209, de 03 de maio de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a situação que se encontra os bens móveis, pertencentes à Prefeitura Municipal do Princesa Isabel/PB, recebidos da Administração anterior, o fato de que a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo ato antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

FÁBIO BRAZ PEREIRA – (Mat. 18.059)
– Técnico em contabilidade, respondendo ao cargo de Secretário de Finanças, Administração e Planejamento;

VALMIR PEREIRA DE SOUSA – (Mat. 19.291) – Operador de máquinas pesadas, respondendo

ao cargo de Secretário de Transportes e Mobilidade urbana.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO – (Mat. 18.570) – Agente administrativo.

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 03 de maio de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito